



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



BRENO ANDRADE DE ALMEIDA

**A EFICÁCIA DAS ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NA
REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Perspectivas para a Polícia Militar de Goiás**

GOIÂNIA-GO

2025

BRENO ANDRADE DE ALMEIDA

**A EFICÁCIA DAS ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NA
REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Perspectivas para a Polícia Militar de Goiás**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Sgt Kalebe de Oliveira Pinheiro.

GOIÂNIA-GO

2025

A EFICÁCIA DAS ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Perspectivas para a Polícia Militar de Goiás

THE EFFECTIVENESS OF OSTENSIVE POLICING STRATEGIES IN REDUCING CRIME: Perspectives for the Military Police of Goiás

Breno Andrade de Almeida¹

Kalebe de Oliveira Pinheiro²

Resumo

A pesquisa desenvolvida tem como foco a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no município de Goiânia, com ênfase nas estratégias de policiamento ostensivo e seus reflexos nos indicadores de criminalidade. A escolha do tema decorre da relevância da segurança pública como direito social e da necessidade de compreender os métodos operacionais empregados na prevenção de delitos e na preservação da ordem. O objetivo principal é examinar os fundamentos legais e operacionais do policiamento ostensivo, identificar as práticas adotadas pela PMGO e relacioná-las aos dados estatísticos de crimes violentos e patrimoniais registrados entre os anos de 2022 e 2024. A abordagem metodológica inclui análise documental, levantamento de dados oficiais e revisão teórica sobre modelos de policiamento baseados em evidências. Os resultados apontam variações significativas nos índices de criminalidade, com destaque para a redução de ocorrências em categorias como homicídios dolosos, roubos e furtos. Portanto, pode-se concluir que a atuação da PMGO, orientada por planejamento territorial, usa de tecnologias e integração entre comandos, mostra-se alinhada às diretrizes institucionais e às demandas locais de segurança.

Palavras-chave: Policiamento Ostensivo; Atuação Policial; Criminalidade; Segurança.

Abstract

The research focuses on the work of the Goiás State Military Police (PMGO) in the municipality of Goiânia, with an emphasis on overt policing strategies and their impact on crime indicators. The choice of this topic stems from the importance of public safety as a social right and the need to understand the operational methods employed to prevent crime and maintain order. The main objective is to examine the legal and operational foundations of overt policing, identify the practices adopted by the PMGO, and relate them to statistical data on violent and property crimes recorded between 2022 and 2024. The methodological approach includes documentary analysis, official data collection, and a theoretical review of evidence-based policing models. The results indicate significant variations in crime rates, notably a reduction in incidents in categories such as intentional homicides, robberies, and thefts. Therefore, it can be concluded that the PMGO's actions, guided by territorial planning, use of technologies and integration between commands, are aligned with institutional guidelines and local security demands.

Keywords: Overt Policing; Police Action; Crime; Security.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: brenoand2016@yahoo.com.br. Telefone: (61) 98676-0290.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura em Ensino do Instrumento Musical pela Escola de Musica e Artes Cênicas – UFG e Pós-graduação em Docência no Ensino Superior pela Faculdade Apogeu. E-mail: kalebeop@hotmail.com Telefone: (62) 99152-3012.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) é uma das instituições de segurança públicas mais tradicionais do país, tendo sido fundada em 28 de julho de 1858. Originalmente constituída como força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, a corporação consolidou-se, ao longo das décadas, como um dos pilares da segurança pública no estado, com atuação direta na preservação da ordem e na prevenção da criminalidade. Subordinada à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), a PMGO integra o Sistema Brasileiro de Segurança Pública e Defesa Social, desempenhando funções estratégicas no enfrentamento da violência urbana, especialmente no contexto das grandes cidades, como é o caso do município de Goiânia.

A segurança pública, por sua vez, está consagrada no artigo 144 da Constituição Federal de 1988 como dever do Estado e direito de todos. Entre os órgãos responsáveis por garanti-la, a Polícia Militar exerce papel essencial por meio do policiamento ostensivo, uma modalidade de atuação que se dá pela presença visível da força policial nos espaços públicos, visando prevenir delitos, inibir ações criminosas e reforçar a sensação de segurança entre os cidadãos.

O policiamento ostensivo, enquanto estratégia tradicional de ação estatal tem sido amplamente empregada pelos governos estaduais e, ao mesmo tempo, objeto constante de debate acadêmico e institucional. Tais discussões se concentram, em grande medida, na necessidade de avaliar sua real eficácia na redução da criminalidade e na promoção da paz social, tendo em vista as diversas variáveis que envolvem a segurança urbana, os limites operacionais das corporações policiais e as exigências constitucionais de respeito aos direitos fundamentais.

No município de Goiânia, capital do estado, a PMGO desenvolve ações ostensivas em diferentes regiões, com foco na prevenção de delitos e no enfrentamento de situações de risco. No entanto, diante da complexidade das dinâmicas urbanas da criminalidade, surge a necessidade de compreender se essas ações produzem, de fato, impactos concretos nos índices de criminalidade ou se se limitam a responder simbolicamente às demandas sociais por segurança.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo compreender os fundamentos jurídicos e operacionais do policiamento ostensivo no ordenamento jurídico brasileiro e na estrutura da Polícia Militar do Estado de Goiás, identificar as principais estratégias de policiamento ostensivo adotadas por essa corporação no município de Goiânia e, por fim,

avaliar, com base em dados estatísticos oficiais, a correlação entre a atuação ostensiva da PMGO e a variação nos índices de criminalidade registrados na capital goiana.

A escolha desse recorte se justifica pela importância de se discutir a efetividade de estratégias públicas de segurança sob uma perspectiva empírica, constitucional e crítica, contribuindo para a avaliação de políticas que, embora amplamente empregadas, carecem de estudos localizados quanto aos seus reais impactos. Além disso, a delimitação da análise ao policiamento ostensivo em Goiânia permite uma abordagem mais precisa, viável e alinhada aos desafios urbanos específicos enfrentados pela PMGO, sem perder de vista o debate nacional sobre os modelos de policiamento adotados no Brasil. Trata-se, portanto, de uma investigação que busca contribuir tanto para o aprimoramento das práticas institucionais quanto para a reflexão acadêmica sobre os caminhos da segurança pública no contexto brasileiro contemporâneo.

2 REVISÃO TEÓRICA

A presente revisão teórica tem como objetivo aprofundar a discussão sobre a eficácia das estratégias de policiamento ostensivo na redução da criminalidade, com foco na atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás. Em um contexto de complexidade crescente da dinâmica criminal, torna-se imprescindível compreender não apenas as práticas operacionais empregadas pelas forças policiais, mas também os instrumentos que orientam e avaliam essas ações à luz de dados concretos e da realidade territorial.

O policiamento ostensivo, tradicionalmente caracterizado pela visibilidade e presença constante em áreas públicas, deve hoje se alicerçar em fundamentos estratégicos que considerem o uso da análise criminal como elemento central de planejamento e gestão. De acordo com Marcineiro *et al.* (2022), a análise criminal tem sido adotada como uma ferramenta indispensável no apoio à tomada de decisões táticas e estratégicas, fornecendo diagnósticos baseados em padrões criminais, horários críticos e zonas de maior vulnerabilidade. Essa abordagem contribui para a racionalização do emprego do efetivo e para a atuação direcionada, evitando o imprevisto e ampliando a eficácia da presença ostensiva.

Conforme Gottfried; Hirschfield; Bower (2004), a análise criminal fornece um conjunto sistematizado de informações sobre ocorrências, suspeitos, horários e locais, permitindo uma leitura qualificada da criminalidade e a consequente formulação de estratégias proativas. Esse tipo de inteligência operacional transforma o policiamento ostensivo em um instrumento não apenas de resposta, mas de antecipação ao delito. Além

disso, o uso de indicadores de desempenho como a taxa de resolução de crimes, o tempo de resposta às ocorrências e o índice de reincidência criminal e permite avaliar a efetividade dessas estratégias e promover ajustes contínuos na política de segurança pública (Brasil, 2005).

Portanto, ao abordar as estratégias operacionais e os mecanismos de avaliação de desempenho no policiamento ostensivo, esta revisão busca oferecer subsídios teóricos que permitam refletir sobre as práticas adotadas pela Polícia Militar de Goiás. A análise parte da compreensão de que uma atuação policial eficaz exige planejamento, diagnóstico territorial e avaliação contínua, pilares fundamentais para o enfrentamento qualificado da criminalidade.

2.1 O POLICIAMENTO OSTENSIVO E SUAS ESTRÁTEGIAS

O policiamento ostensivo constitui uma das principais formas de atuação da Polícia Militar e tem como objetivo garantir a presença visível do Estado nos espaços públicos, buscando prevenir delitos, manter a ordem e transmitir sensação de segurança à população. Trata-se de uma atividade marcada por sua natureza preventiva e simbólica, na medida em que comunica a autoridade institucional e desestimula comportamentos criminosos. Para Bayley (2006), a presença policial tem valor simbólico e prático, pois comunica a força do Estado e desencoraja comportamentos desviantes.

Nesse contexto, Saporì (2015), em sua análise sobre a segurança pública no Brasil, observa que a efetividade do policiamento ostensivo não pode ser avaliada apenas por sua visibilidade, mas sim por sua capacidade real de reduzir indicadores de criminalidade e de construir legitimidade social. Segundo o autor, a atuação policial deve ser pautada por evidências empíricas, considerando variáveis territoriais e sociais que influenciam o fenômeno criminal. Nesse sentido, a eficácia do policiamento está associada não apenas ao controle imediato da criminalidade, mas também à percepção positiva da população em relação à segurança e à confiança institucional.

Dentre as principais estratégias de policiamento ostensivo, destacam-se o patrulhamento a pé, o motorizado (rondas com viaturas), o policiamento em pontos fixos, operações de bloqueio (blitz) e a atuação de grupos especializados, como as Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM). A escolha da estratégia depende diretamente das características locais, da natureza da demanda criminal e dos objetivos traçados pelos comandos operacionais. Conforme Braga e Weisburd (2010), a aplicação dessas estratégias

deve ser racional e baseada em dados, evitando-se abordagens genéricas ou pautadas exclusivamente pela repressão direta.

O uso de informações oriundas da análise criminal, como padrões de ocorrência, horários críticos e zonas de concentração de delitos, tem se mostrado um diferencial estratégico no aprimoramento das operações ostensivas. Para Marcineiro *et al.* (2022), a análise criminal contribui diretamente para o redesenho das rotinas operacionais e para o redirecionamento inteligente do efetivo, fortalecendo a capacidade preventiva da polícia. Tal abordagem está em consonância com o modelo de policiamento orientado por problemas (*problem-oriented policing*), que propõe a identificação e o tratamento de causas estruturais da criminalidade em vez de respostas genéricas e reativas.

A pesquisa clássica de Kelling *et al.* (1974), conhecida como *Kansas City Preventive Patrol Experiment*, demonstrou que a simples ampliação do número de viaturas patrulhando uma determinada área não resulta, necessariamente, na redução dos índices criminais. Essa constatação reforça a necessidade de estratégias orientadas por evidências, articuladas com o mapeamento territorial da criminalidade e com a participação comunitária. Skolnick e Bayley (1988) também ressaltam que, embora o policiamento ostensivo reduza crimes oportunistas, sua eficácia frente a delitos mais complexos depende da articulação com outros instrumentos de inteligência e políticas públicas.

No contexto brasileiro, Saporì (2015) enfatiza que a avaliação da eficiência da atuação ostensiva deve considerar, além dos dados quantitativos como prisões e apreensões, indicadores qualitativos relacionados à confiança social, sensação de segurança e legitimidade da atuação policial. Nesse sentido, a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás deve ser analisada em sua capacidade de promover estabilidade social nas áreas em que atua, com base em estratégias adaptadas ao perfil criminal local e sustentadas por análise de desempenho e planejamento tático.

2.2 ANÁLISE DE RESULTADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A efetividade das ações de policiamento ostensivo está diretamente relacionada à capacidade da instituição policial de avaliar, com base em dados empíricos e confiáveis, o impacto das estratégias adotadas na segurança pública. Para que essa avaliação ocorra de maneira sistemática, padronizada e orientada por evidências, é imprescindível o uso de indicadores de desempenho que possibilitem uma leitura crítica e multidimensional dos resultados alcançados, tanto em termos objetivos quanto subjetivos. A Lei nº 13.675/2018,

que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), destaca em seu artigo 8º a importância da integração dos sistemas de informações de segurança pública e da promoção de mecanismos de avaliação e controle com base em evidências e estatísticas confiáveis.

Nesse contexto Ferreira e Rigueira (2013), ao analisarem o uso de indicadores-chave de desempenho (KPIs) no contexto da segurança pública brasileira, argumentam que tais instrumentos não apenas permitem o monitoramento de metas, mas também promovem o redirecionamento de recursos e a racionalização do emprego das forças policiais. A Fundação SEADE (2004) propõe uma classificação em três grandes grupos de indicadores: operacionais, de resultado e perceptivos. Essa estruturação permite que os gestores públicos desenvolvam diagnósticos mais precisos e intervenções mais eficazes, além de facilitar o controle social das políticas de segurança.

Os indicadores operacionais referem-se ao esforço empregado pela polícia, como número de patrulhamentos, abordagens realizadas, ações de fiscalização e tempo médio de resposta às ocorrências. Embora não revelem diretamente a efetividade do policiamento, são fundamentais para mensurar a produtividade da corporação e diagnosticar possíveis gargalos logísticos e operacionais (Ferreira; Rigueira, 2013). Esses dados, quando analisados de forma contínua, contribuem para o planejamento estratégico e para a alocação eficiente dos recursos disponíveis, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Por sua vez, os indicadores de resultado buscam aferir os efeitos concretos das intervenções policiais sobre a realidade criminal. Envolvem métricas como a redução das taxas de homicídios, latrocínios, crimes patrimoniais, o aumento na resolução de inquéritos e a diminuição da reincidência criminal. De acordo com Rolim e Pereira (2022), a maioria dos estados brasileiros ainda carece de metodologias padronizadas para mensurar esses resultados de forma integrada e comparável. O uso de ferramentas estatísticas e tecnológicas, como sistemas de georreferenciamento e algoritmos preditivos, tem potencial para aumentar a eficácia do policiamento, especialmente em áreas críticas conhecidas como hotspots.

A esse respeito, Braga e Weisburd (2010) destacam que o policiamento eficaz deve concentrar esforços em locais e comportamentos específicos, com base em evidências empíricas, de forma a otimizar o uso de recursos escassos. Essa perspectiva é compatível com os objetivos do SUSP, que prevê o emprego coordenado da inteligência policial, da análise criminal e da atuação ostensiva preventiva.

No entanto, a análise meramente quantitativa é insuficiente. Os indicadores perceptivos desempenham papel essencial para compreender a relação entre a instituição

policial e a comunidade. Envolvem a avaliação da sensação de segurança da população, da confiança nas forças de segurança e da percepção de justiça e respeito às garantias individuais nas abordagens realizadas. Já Cano (2011) sustenta que, mesmo diante da queda de determinados índices criminais, a sensação subjetiva de insegurança pode se manter elevada, o que impacta diretamente na legitimidade do aparato estatal e na adesão da população às políticas de segurança.

A escuta ativa da sociedade, por meio de pesquisas de vitimização, audiências públicas e outros mecanismos de participação, é fundamental para que as ações policiais estejam em consonância com as expectativas sociais e os princípios democráticos. Nesse contexto, Beato Filho (2011) propõe a criação e fortalecimento de observatórios locais de segurança pública como forma de aproximar a produção de conhecimento técnico das necessidades reais das comunidades, favorecendo a atuação integrada entre academia, polícia e sociedade civil.

Avanços significativos têm ocorrido em algumas unidades da federação, como é o caso da Polícia Militar de Goiás. Conforme relatado por Borba (2021), a corporação iniciou a proposta do Sistema de Análise Criminal e Inovação (SACRI-PM), estruturado em três níveis interdependentes quais são estratégico, tático e operacional, com o objetivo de fortalecer a cultura analítica, padronizar procedimentos e fomentar a inovação na formulação de estratégias baseadas em dados. O sistema prevê a criação do Centro de Referência em Análise Criminal e Inovação (CRACI), Núcleos Regionais (NURACRI e NACRI) e Núcleos Locais (NULACRI), e a integração com o Observatório de Segurança Pública e programas de formação continuada de analistas.

Marcineiro *et al.* (2022) reforçam que a organização contínua dos dados por meio de rotinas regulares de avaliação institucional permite diagnósticos mais precisos, revisão das rotas operacionais e redirecionamento ágil dos recursos, o que favorece não apenas o aumento da eficiência do policiamento ostensivo, mas também o fortalecimento da confiança pública nas instituições. Para os autores, a institucionalização da análise criminal exige ainda investimentos em tecnologia da informação, capacitação dos profissionais e abertura à cooperação interinstitucional.

No entanto, permanece como desafio a ausência de padronização nacional dos indicadores e a limitação na interoperabilidade dos sistemas. Rolim e Pereira (2022) ressaltam que, sem diretrizes comuns, torna-se inviável realizar comparações entre estados ou mesmo aferir o cumprimento de metas federais. Ademais, a falta de transparência na divulgação dos resultados e a fragilidade dos mecanismos de controle social prejudicam o monitoramento e a

legitimação das políticas adotadas. Assim, a integração dos indicadores operacionais, de resultado e perceptivos, aliada à institucionalização da análise criminal e à promoção da inovação tecnológica e gerencial, constitui um caminho imprescindível para o aprimoramento da segurança pública.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho desenvolve-se sob uma abordagem quantitativa e enquadra-se como uma pesquisa de natureza aplicada, orientada por objetivos descritivos e explicativos. A definição da natureza aplicada justifica-se pelo foco central do estudo: analisar, à luz de dados concretos, a eficácia das estratégias de policiamento ostensivo da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no município de Goiânia, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de segurança.

De acordo com Gil (2010), a pesquisa aplicada busca gerar conhecimentos com utilidade prática, voltados à solução de problemas específicos e contextualizados, ao contrário da pesquisa pura, que se volta exclusivamente à expansão teórica do saber. Dessa forma, a investigação ora desenvolvida insere-se no campo aplicado por estar comprometida com a transformação da realidade institucional analisada, especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento da gestão operacional da segurança pública em ambiente urbano.

A escolha pela abordagem quantitativa decorre da natureza dos dados utilizados e da proposta analítica do estudo. Por basear-se em estatísticas oficiais fornecidas por órgãos como a Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), o Observatório de Segurança Pública e o Sistema de Análise Criminal e Inovação (SACRI-PM), o estudo trabalhará com variáveis objetivamente mensuráveis, como índices de criminalidade, número de abordagens, prisões, operações ostensivas, tempo de resposta, entre outros. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa quantitativa caracteriza-se pela utilização de instrumentos estatísticos na coleta e análise de dados, permitindo maior precisão e confiabilidade dos resultados.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa será classificada como descritiva e explicativa. Será considerada descritiva por buscar retratar, com base em dados empíricos, o comportamento dos índices criminais e a forma de atuação ostensiva da PMGO em Goiânia, no período compreendido entre os anos de 2022 e 2024. Conforme Gil (2010), a pesquisa descritiva busca observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos sem manipulá-los. Ao mesmo tempo, assumirá caráter explicativo ao propor uma análise que ultrapassa a descrição e busca compreender possíveis relações causais ou associativas entre as

estratégias de policiamento adotadas e as variações nos indicadores criminais. Em outras palavras, pretende-se investigar se, e em que medida, a atuação ostensiva da Polícia Militar contribuiu para a redução da criminalidade na capital goiana.

A delimitação espacial da pesquisa concentrar-se-á no município de Goiânia, por ser a capital do Estado de Goiás e o principal centro urbano sob a responsabilidade da PMGO, reunindo, portanto, características complexas em termos de dinâmica criminal, demanda operacional e diversidade populacional. Já o lapso temporal delimitado abrangerá os anos de 2022 a 2024, período em que se intensificou o uso de instrumentos de análise criminal e planejamento tático pela corporação, como relatado por Borba (2021), o que permitirá aferir, com maior precisão, os efeitos concretos das estratégias de policiamento ostensivo mais recentes.

Os procedimentos metodológicos adotados serão divididos em três etapas. A primeira etapa consistirá na realização de uma revisão bibliográfica e documental, com o objetivo de embasar teoricamente os conceitos de policiamento ostensivo, eficácia institucional, análise criminal e indicadores de desempenho. Serão utilizados autores clássicos e contemporâneos como Bayley, Saporì, Braga e Weisburd, Ferreira e Rigueira, além de documentos normativos como a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Na segunda etapa, será realizada a coleta de dados estatísticos secundários, com base em relatórios disponibilizados pela SSP-GO e pelo SACRI-PM, além de dados consolidados pelo Observatório de Segurança Pública. Os principais indicadores a serem analisados incluirão: taxas de homicídio, latrocínio e crimes patrimoniais; número de operações ostensivas realizadas; abordagens policiais; prisões em flagrante; tempo médio de resposta e reincidência criminal. Conforme apontam Ferreira e Rigueira (2013), a análise desses indicadores será fundamental para a construção de diagnósticos de desempenho e para o redirecionamento de recursos de forma racional.

Por fim, será conduzida a análise dos dados a partir de técnicas estatísticas descritivas simples, como média, variação percentual e comparação temporal, com base em critérios definidos por organismos como a Fundação SEADE (2004). Esses instrumentos permitirão avaliar a eficácia das ações da PMGO a partir de três dimensões: indicadores operacionais (esforço policial), indicadores de resultado (impacto direto nos crimes) e, sempre que possível, indicadores perceptivos (relacionados à sensação de segurança da população).

No tocante aos aspectos éticos, destaca-se que esta pesquisa será realizada exclusivamente com base em dados públicos e de acesso livre, não envolvendo participação

direta de seres humanos. Dessa forma, não será necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme prevê a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Ainda assim, todas as informações utilizadas serão tratadas com responsabilidade acadêmica e rigor metodológico, garantindo o respeito à veracidade dos dados e à finalidade pública da pesquisa científica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 FUNDAMENTOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

A segurança pública, enquanto direito social e dever do Estado, é consagrada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, que atribui às Polícias Militares a função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. No Estado de Goiás, a Polícia Militar (PMGO) atua como força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 667/1969, desempenhando papel estratégico na manutenção da paz social e na prevenção da criminalidade. Conforme define o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, “a ação policial ostensiva é aquela em que o agente é identificado de relance, pela farda, equipamento ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública” (Brasil, 1983).

A modernização da segurança pública brasileira ganhou novo fôlego com a promulgação da Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Essa legislação promove a integração entre os entes federativos e os órgãos de segurança, estabelecendo diretrizes para uma atuação conjunta, sistêmica e coordenada. Nesse contexto, o SUSP representa uma política de Estado, com planejamento de longo prazo e foco na cooperação institucional, superando a fragmentação histórica das ações policiais. No âmbito da PMGO, essa integração se concretiza por meio de sistemas como o SACRI-PM, que utiliza dados georreferenciados e inteligência analítica para orientar o policiamento preventivo com base em evidências.

No plano doutrinário, Bayley (2006) afirma que o policiamento ostensivo cumpre uma dupla função: prática, ao prevenir delitos por meio da presença visível da força policial; e simbólica, ao reafirmar a autoridade estatal e promover sensação de segurança. Nessa esteira, Saporì (2015) complementa ao afirmar que a legitimidade do policiamento está diretamente relacionada à sua capacidade de agir com eficácia, respeitando os direitos fundamentais e promovendo estabilidade social. Essa perspectiva reforça a necessidade de um modelo

policial que seja não apenas eficiente, mas também ético, técnico e comprometido com os valores democráticos.

A atuação da PMGO, nesse sentido, deve transcender a lógica meramente repressiva e incorporar práticas humanizadas, voltadas à mediação de conflitos e à aproximação com a comunidade. Como destaca Adorno e Lamin (2008), o Estado não pode fomentar a violência, mas sim contê-la. A presença policial deve ser percebida como promotora de proteção e não de intimidação, especialmente em territórios vulneráveis, onde o policiamento ostensivo frequentemente representa a única face visível do Estado. A humanização da atividade policial é, portanto, um imperativo ético, político e institucional.

Diante dos desafios contemporâneos, torna-se essencial investir na formação continuada dos agentes, na adoção de tecnologias de inteligência policial e na construção de uma cultura organizacional pautada pela legalidade, pelo planejamento estratégico e pela transparência. Como bem sintetiza Bloch (2017), a efetividade da segurança pública repousa na integração institucional, no rigor do planejamento e na busca contínua pelo êxito comum. O policiamento ostensivo, quando bem estruturado, fundamentado e legitimado, não apenas garante a ordem pública, mas também fortalece os vínculos entre o Estado e a sociedade, promovendo cidadania, confiança e esperança.

4.2 ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO ADOTADAS PELA PMGO EM GOIÂNIA

A atuação da PMGO em Goiânia tem se destacado pela adoção de estratégias ostensivas articuladas, fundamentadas em diagnóstico territorial, análise criminal e objetivos operacionais bem definidos. Entre as principais táticas empregadas estão o patrulhamento motorizado, o policiamento a pé em áreas de alta circulação, os pontos base de visibilidade, as operações de bloqueio (blitz) e a atuação de forças especializadas, como as Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM). Essas ações são orientadas por dados consolidados pelo Sistema de Análise Criminal e Inovação da PMGO (SACRI-PM) e pelo Observatório de Segurança Pública do Estado.

Segundo Borba (2021), a análise criminal sistematizada permite identificar padrões temporais e geográficos da criminalidade, possibilitando o redesenho de rotas operacionais e o redirecionamento do efetivo para áreas de maior risco. Essa abordagem está alinhada ao modelo de Policiamento Orientado por Problemas (*Problem-Oriented Policing*), que propõe intervenções específicas e baseadas em evidências para lidar com causas estruturais da

violência. Dessa forma Braga e Weisburd (2010) reforçam que esse modelo é eficaz na redução de crimes em locais críticos, ao combinar inteligência policial com ações focadas e planejadas segundo o modelo SARA (*Scanning, Analysis, Response, Assessment*).

Além disso, a PMGO tem investido em operações integradas com outras forças, como a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Civil, ampliando a capacidade de resposta e a cobertura territorial. Relatórios da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), referentes ao período de 2022 a 2024, indicam que essas ações colaborativas contribuíram para a redução significativa dos índices de criminalidade, especialmente nos crimes patrimoniais e homicídios. Em 2023, por exemplo, o número de homicídios dolosos caiu 12,1%, enquanto os latrocínios apresentaram queda de 57,6% (Diário de Goiás, 2024).

O uso de tecnologias como sistemas de georreferenciamento, aplicativos de despacho de viaturas e câmeras inteligentes tem potencializado a eficiência operacional e o tempo de resposta às ocorrências. O Batalhão Rural da PMGO, por exemplo, utiliza o georreferenciamento para localizar propriedades e otimizar o deslocamento das equipes, garantindo maior agilidade no atendimento (PMGO, 2021). Essa integração tecnológica permite uma gestão mais precisa dos recursos policiais e fortalece a sensação de segurança nas áreas atendidas.

Entretanto, é importante reconhecer que o modelo tradicional de policiamento ostensivo, embora eficaz em determinadas situações, pode apresentar limitações no que diz respeito à construção de vínculos com a comunidade. Nessa perspectiva Ribeiro (2022, p. 19) observa que “o policiamento ostensivo tradicional conta com sua atuação em vários locais de ocorrência, o que resulta em baixo grau de participação dentro das comunidades, tornando o policial em um ser anônimo e autoritário”. Essa crítica aponta para a necessidade de incorporar práticas mais próximas da lógica do policiamento comunitário, que valoriza o diálogo, a corresponsabilidade e a escuta ativa como ferramentas de prevenção e resolução de conflitos.

A diversificação das estratégias e a profissionalização da gestão do policiamento ostensivo demonstram o esforço institucional da PMGO em adaptar-se às novas exigências da segurança pública. Como destaca Borba (2021), a modernização da gestão policial passa pela institucionalização da análise criminal e pela inovação contínua das práticas operacionais. Essa evolução não apenas fortalece a capacidade de enfrentamento à criminalidade, mas também promove maior confiança da população na atuação policial, consolidando uma cultura de segurança baseada em evidências, legalidade e respeito aos direitos fundamentais.

4.3 IMPACTOS DA ATUAÇÃO OSTENSIVA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

A atuação ostensiva da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no município de Goiânia, entre os anos de 2022 e 2024, revelou impactos significativos na redução dos principais indicadores de criminalidade. Essa tendência de queda está diretamente associada à modernização das estratégias de policiamento, à intensificação das abordagens operacionais e à incorporação de tecnologias de análise criminal, como o SACRI-PM e os sistemas de georreferenciamento utilizados pela corporação.

A seguir, os dados são organizados em dois quadros distintos, permitindo uma visualização mais clara da evolução dos indicadores de crimes violentos e crimes patrimoniais, bem como sua correlação com o esforço institucional da PMGO no enfrentamento da violência urbana.

Quadro 1 – Indicadores de Crimes Violentos em Goiânia (2022–2024)

| INDICADORES | 2022 | 2023 (% var.) | 2024 (% var.) |
|---------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| Homicídios dolosos | 1.185 | 1.042 (-12,1%) | 945 (-9,3%) |
| Latrocínios | 33 | 14 (-57,6%) | 17 (+21,4%) |
| Roubos a transeunte | 11.682 | 7.861 (-32,7%) | 5.645 (-28,2%) |
| Roubo de veículos | 1.473 | 1.029 (-30,1%) | 756 (-26,5%) |
| Roubo em comércio | 880 | 642 (-27%) | 452 (-29,6%) |
| Roubo em residência | 869 | 566 (-34,9%) | 485 (-14,3%) |
| Roubo de cargas | 86 | 41 (-52,3%) | 13 (-68,3%) |

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), dados organizados pelo autor (2025).

A análise dos indicadores de crimes violentos evidencia uma atuação policial voltada à contenção de delitos de maior gravidade e impacto social, como homicídios, latrocínios e roubos qualificados. No entanto, para compreender plenamente os efeitos do policiamento ostensivo sobre a segurança pública, é fundamental observar também os crimes patrimoniais, que afetam diretamente a sensação de segurança da população e representam desafios cotidianos para a gestão policial. O segundo quadro apresenta esses indicadores, permitindo uma leitura complementar da efetividade das ações da PMGO no enfrentamento à criminalidade urbana.

Quadro 2 – Indicadores de Crimes Patrimoniais em Goiânia (2022–2024)

| INDICADORES | 2022 | 2023 (% var.) | 2024 (% var.) |
|---------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| Furto a transeunte | 10.930 | 7.328 (–33%) | 5.591 (–23,7%) |
| Furto de veículos | 5.559 | 4.498 (–19,1%) | 3.645 (–19%) |
| Furto em comércio | 12.646 | 10.707 (–15,3%) | 9.135 (–14,7%) |
| Furto em residência | 21.193 | 16.849 (–20,5%) | 14.197 (–15,7%) |

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), dados organizados pelo autor (2025).

Os dados revelam uma tendência consistente de diminuição das ocorrências, especialmente em crimes violentos como homicídios dolosos, que apresentaram queda acumulada de 20,2%. Já os latrocínios, embora tenham registrado leve aumento em 2024, mantêm uma redução significativa de 48,4% em relação a 2022. Essa redução reflete a eficácia das ações ostensivas da PMGO, que têm priorizado áreas de maior vulnerabilidade e horários de maior incidência criminal, com base em mapeamento geográfico e inteligência operacional.

Além da repressão direta, a diminuição dos delitos patrimoniais como roubos a transeuntes e furtos em comércio evidencia que o policiamento ostensivo cumpre não apenas uma função reativa, mas também preventiva e dissuasória. Essa abordagem confirma o que Braga e Weisburd (2010) destacam sobre o policiamento orientado por problemas: sua efetividade reside na capacidade de intervir de forma focada nos locais e padrões de maior risco, com inteligência e precisão.

O investimento em abordagens policiais, operações de bloqueio e visibilidade tática também contribuiu para o aumento das prisões em flagrante e a redução do tempo médio de resposta às ocorrências. Embora esses dados não estejam quantificados no mesmo nível dos crimes, o relatório da PMGO (2024) aponta que mais de 840 mil abordagens foram realizadas e 12.224 prisões em flagrante foram efetuadas apenas no ano de 2024. Ainda que se observe uma tendência de queda na reincidência criminal, conforme os dados qualitativos apresentados pela SSP-GO (2024), esse indicador exige análise mais aprofundada, incluindo o papel das políticas de reintegração social e da justiça penal no ciclo da violência urbana.

5 CONCLUSÃO

O policiamento ostensivo constitui uma das principais vertentes da atuação das forças de segurança pública, voltado à prevenção da criminalidade e à preservação da ordem

social. Sua presença visível nos espaços urbanos exerce função dissuasória, inibindo práticas delituosas e transmitindo sensação de segurança à coletividade. No âmbito da Polícia Militar, essa modalidade é concretizada por meio de patrulhamentos, abordagens e intervenções imediatas, sempre guiadas por planejamento operacional e pela lógica de territorialidade. Além da prevenção, possibilita resposta célere às ocorrências, elemento indispensável à eficiência do sistema de segurança.

Em Goiânia, capital do Estado de Goiás, a Polícia Militar desempenha papel central nesse processo. O policiamento ostensivo na cidade abrange patrulhamentos contínuos, operações em pontos estratégicos e presença reforçada em áreas de maior incidência criminal, buscando coibir ilícitos e fortalecer a confiança social. Essa atuação combina métodos tradicionais de patrulhamento com tecnologias avançadas e integração de comandos especializados, o que potencializa a eficácia das ações e contribui para a redução dos índices de violência.

O planejamento operacional é orientado por dados estatísticos e diretrizes institucionais, permitindo melhor distribuição de recursos e definição precisa de áreas prioritárias. Tal prática evidencia a consolidação de uma política de segurança pública sustentada em fundamentos jurídicos consistentes, respaldados pela Constituição Federal de 1988, pelo Decreto-Lei nº 667/1969 e pela Lei nº 13.675/2018. O policiamento ostensivo, portanto, cumpre não apenas uma função legal, mas também simbólica, reafirmando a presença do Estado e reforçando os laços de confiança entre a instituição policial e a sociedade.

As estratégias adotadas pela PMGO como operações de bloqueio usam de ferramentas de georreferenciamento, sistemas analíticos como o SACRI-PM e modelos de Policiamento Orientado por Problemas demonstram a busca por inovação e eficiência, com base em inteligência e territorialidade. Esse modelo de gestão, alicerçado em evidências, permite uma resposta mais qualificada às demandas sociais e às dinâmicas da criminalidade urbana.

Os resultados recentes são expressivos entre 2022 e 2024, indicadores de crimes violentos e patrimoniais apresentaram quedas significativas, sobretudo em homicídios dolosos, latrocínios e roubos. A ampliação de prisões em flagrante e de abordagens policiais revela uma capacidade de reação imediata que fortalece a percepção de segurança entre os cidadãos. Não obstante os avanços permanecem desafios relevantes. A consolidação de vínculos comunitários, a humanização das práticas policiais e a integração com políticas de reinserção social ainda se impõem como metas necessárias à efetividade da segurança pública.

O policiamento ostensivo deve ser compreendido, para além de sua dimensão operacional, como instrumento de cidadania, ética e democracia, capaz de gerar não apenas ordem, mas também pertencimento e esperança. Nesse contexto, a atuação da PMGO em Goiânia representa um exemplo de como o equilíbrio entre técnica, tecnologia e respeito aos direitos fundamentais pode fortalecer a política de segurança pública e consolidar a confiança da população nas instituições.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio; LAMIN, Cristiane. **Medo, violência e insegurança. In: Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?** São Paulo: Contexto, 2008. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Adorno_S_1735586_MedoViolenciaEInseguranca.pdf. Acessado em 29 de junho de 2025.
- BAYLEY, David H. **Police for the Future**. Oxford: Oxford University Press, ISBN-10. 9780195091168. 1994.
- BAYLEY, David H.; SKOLNICK, Jerome H. **Community Policing: Issues and Practices around the World**. Washington, DC: National Institute of Justice, 1988.
- BEATO FILHO, Cláudio. Observatórios locais de segurança pública: estratégias para o controle social da violência. **Revista SUSP**, Brasília, n. 2, p. 80–97, 2011.
- BORBA, Geyson Alves. Institucionalização do sistema de análise criminal e inovação na PMGO: uma proposta para o aperfeiçoamento da tomada de decisão, do emprego dos recursos policiais e modernização da gestão do policiamento ostensivo preventivo. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, Goiás**, 2021. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/554>. Acessado em 29 de junho de 2025.
- BRAGA, Anthony A.; WEISBURD, David. **Policing Problem Places: Crime Hot Spots and Effective Prevention**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 29 de junho de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; altera e revoga dispositivos legais. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 12 jun. 2018.
- BRASIL. **Ministério da Justiça. Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. Brasília: MJ, 1983. Disponível em: https://www.academia.edu/33708422/M_14_PM_Manual_B%C3%A1sico_de_Policiamento_ostensivo?form=MG0AV3. Acessado em 29 de junho de 2025.
- BLOCH, Antônio Carlos. **Gestão da segurança pública: desafios e perspectivas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2017.
- CANO, Ignácio. **A importância das pesquisas de vitimização para a política de segurança pública**. *Revista SUSP*, Brasília, n. 2, p. 30–47, 2011.
- DIÁRIO DE GOIÁS. **Goiás tem redução nos índices de homicídios e latrocínios em 2023**. 2024. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/goias-tem-reducao-nos-indices-de-homicidios-e-latrocinius-em-2023/>. Acessado em 29 de junho de 2025.

DIÁRIO DE GOIÁS. **Relatório da SSP aponta redução de todos os índices de criminalidade em Goiás.** Diário de Goiás, Goiânia, 10 jan. 2024. Disponível em: <<https://diariodegoias.com.br/relatorio-da-ssp-aponta-reducao-de-todos-os-indices-de-criminalidade-em-goias/399919/>>. Acessado em 29 de junho de 2025.

FERREIRA, Bilmar; RIGUEIRA, André. Os indicadores-chave de desempenho como aliados da análise criminal. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 68–88, 2013. DOI: 10.31060/rbsp.2013.v7.n2.312. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/312>. Acessado em 29 de junho de 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. **Congresso Nacional da PM analisa redução da criminalidade em Goiás.** Agência Brasil Central, 26 jul. 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/abc/congresso-nacional-da-pm-analisa-reducao-da-criminalidade-em-goias>. Acessado em 29 de junho de 2025.

GOTTFRIED, Edward; HIRSCHFIELD, Alexander; BOWER, Mike. Crime pattern analysis through GIS: mapping high volume crimes in urban areas. **Crime Prevention and Community Safety**, London, v. 6, n. 1, p. 25–34, 2004.

KELLING, George L. et al. **The Kansas City preventive patrol experiment: a technical report**. Washington: Police Foundation, 1974. Disponível em: <https://www.policinginstitute.org/wp-content/uploads/2015/07/Kelling-et-al.-1974-THE-KANSAS-CITY-PREVENTIVE-PATROL-EXPERIMENT.pdf>. Acessado em 29 de junho de 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCINEIRO, Nazareno et al. Análise criminal como estratégia de polícia ostensiva. **Revista Susp**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 80–97, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/8567>. Acessado em 29 de junho de 2025.

PLATAFORMA DE EVIDÊNCIAS. **Policiamento Orientado por Problemas**. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Disponível em: plataformadeevidencias.iadb.org. Acessado em 29 de junho de 2025.

PMGO. Polícia Militar do Estado de Goiás. **BPM Rural e o Georreferenciamento**, Goiânia, 06 out. 2021. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/bpm-rural-e-o-georreferenciamento/>. Acessado em 29 de junho de 2025.

PMGO. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Boletim de Inteligência Operacional – Indicadores de produtividade da PMGO**. Goiânia: PMGO, 2024. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/2024/01/10/>. Acessado em 29 de junho de 2025.

RIBEIRO, Jhenifer Fragas. **Policiamento comunitário: a aproximação da PM com a comunidade**. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5189/1/TCC%20%20-%20JHENIFER%20FRAGAS.pdf>. Acessado em 29 de junho de 2025.

ROLIM, Marcos; DE QUADROS PEREIRA, Vanessa. A eficiência policial e seus indicadores. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 314–331, 2022. DOI: 10.31060/rbsp.2022.v16.n3.1445. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1445>. Acessado em 29 de junho de 2025.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

SEADE. **Indicadores de desempenho da polícia militar no estado de São Paulo**. São Paulo, 2004. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/anipes/pdf/04.pdf>. Acessado em 29 de junho de 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. **Estatísticas criminais 2022–2024**. Goiânia: SSP-GO, 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/estatisticas/>. Acessado em 29 de junho de 2025.